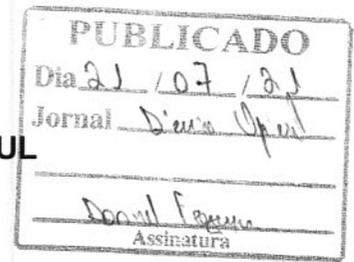




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.996 / 2021.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Silvana Fernandes Pinto**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 14 de Julho de 2021;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

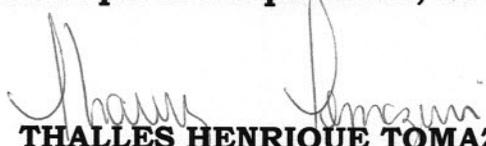
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Silvana Fernandes Pinto**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de assuntos particulares, com início em 19 de Julho de 2021 e termino em 18 de Julho de 2022.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Julho de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Julho de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal